



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2019/10**

Florianópolis-SC,08/03/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 10**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 08/03/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 184/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC Nº00008721/2019  
Assunto: Desmobilização de Policial Militar da DFNSP

Cessa a situação de “mobilizado” do 3º Sgt PM Mat. 925148-0 Ricardo Manoel da Silva, a contar de 13 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme ofício nº 603/2019/SMCE/GAB-SENASP/SENASP-MJ, passando a ser lotado no CHOQUE/ 1º CIA, na cidade de (Florianópolis - SC).

Registre-se e Publique-se.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante Geral PMSC.

## Ato da Polícia Militar nº 220/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC Nº00009945/2019  
Assunto: Prorrogação de Tempo junto ao MJSP

PRORROGO, a permanência do Sr Ten Cel da Policia Militar, Matrícula 918026-5, Augusto Cesar Torquato Júnior, conforme Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017, na Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, durante a implementação do Plano Nacional de Segurança Pública -PNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21/04/2019 a 20/04/2020.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 238/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 11180/2019  
Assunto: Regulamenta a utilização do efetivo na Operação Veraneio no final do exercício financeiro, para fins de utilização do orçamento do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM

Considerando que o exercício financeiro coincide com o término do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano;

Considerando que o orçamento do ano vigente somente pode ser utilizado para despesas de competência do seu exercício financeiro;

Considerando que no início de janeiro de cada exercício há impossibilidade de realizar-se o empenho devido ao SIGEF não estar liberado para tal função;

Considerando a possibilidade do pagamento de despesas com o orçamento do exercício anterior para despesas nele iniciadas e empenhadas;

Considerando que o pagamento através de arquivo de prestadores do SIGEF não permite a inscrição em restos a pagar;

Considerando minimizar a possibilidade dos policiais militares trabalharem sem receber de forma adiantada o valor das diárias a que fazem jus;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Decreto Federal nº 88.777, de 1983 - Regulamento para as Polícias Militares (R-200), no Art. 5º da Lei nº 6.217, de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar (LOB), no art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 1983 – Regulamento da LOB,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o deslocamento de efetivo no final do exercício para Operação Veraneio, para fins de melhor gerir os recursos orçamentários.

Art. 2º Os planos de viagem do efetivo de reforço com direito à diária devem:

I - ser obrigatoriamente inseridos no sistema de diárias e aprovados pelos respectivos Comandantes de OPMs um dia antes do término do expediente bancário, o qual será informado pela DALF, a fim de que o sistema possa encaminhar ao SIGEF a planilha dos policiais militares que fazem jus às diárias, sob pena de que os planos encaminhados após esse prazo sejam pagos somente após a abertura do SIGEF do ano seguinte;

II - prever o início do deslocamento dos policiais militares até o último dia do ano vigente, devendo estes

permanecerem, sem troca de efetivo, até o primeiro dia útil após o dia 14 de janeiro do ano que se inicia;

Parágrafo único. Em caso de haver recurso orçamentário-financeiro disponível no final do exercício para se estender a data estipulada no inciso II, ou em caso do recurso não ser suficiente, deve a Ordem de Operações estipular a data mínima da troca de efetivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 249/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 10754/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANDREISSA ISABEL DOS ANJOS, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923135-8-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREISSA ISABEL DOS ANJOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923135-8-1** CPF **016.647.629-30**, a contar de **25 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 250/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 11420/2019  
Assunto: EXONERAR - Cap PM Mat 929364-7 TIAGO  
TEIXEIRA GHILARDI do Cmdo da 1ª/12ºBPM -  
CAMBORIÚ.

**EXONERAR**, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú - SC, **TIAGO TEIXEIRA GHILARDI, Capitão PM Matrícula 929364-7**, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel PM Cmt Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 251/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 11420/2019  
Assunto: NOMEAR - Cap PM Mat 929196-2 RAFAEL  
MARCON Cmt da 1ª/12ªBPM - CAMBORIÚ.

**NOMEAR**, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPEs/DIAF/SSP de 21/09/2016, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú - SC, **RAFAEL MARCON, Capitão PM Matrícula 929196-2**, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 253/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 43.510/2017  
Assunto: Requerimento - Abono de Permanência - 2º Sgt PM  
Mat 915.665-8 Antônio Luis Espíndula

### DESPACHO FINAL

No processo administrativo PMSC 43510/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal para analisar o requerimento apresentado pelo 2º Sgt PM Mat 915.665-8 Antônio Luis Espíndula, onde solicitou passar a perceber o abono de permanência, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido em virtude da falta de amparo para pagamento, uma vez que o §19 do art. 40 da CRFB/88 não é aplicável aos Militares dos Estados, baseado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Arquivar.

Florianópolis – SC, 28 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 254/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC nº 11743/2019  
Assunto: Nomear comissão para elaborar propostas de melhoria do uniforme operacional da Corporação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 54 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para elaborar propostas de melhoria do uniforme operacional da Corporação.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente (CHEM): Coronel PM 916108-2 Carlos Alberto Fritz Bueno;

II – Membro 1 (DALF): Tenente Coronel PM 920254-4 Maurício Coelho da Silva;

III – Membro 2 (EMG): Tenente Coronel PM 922016-0 Robson Xavier Neves, que será o Secretário da Comissão;

IV – Membro 3 (EMG): Major PM 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior;

V – Membro 4 (21º BPM): 1º Tenente PM 384931-7 Marcela Viríssimo Maciel.

Art. 3º A comissão terá noventa dias, para apresentar os resultados no formato de proposta, a ser apreciada pelo Comandante-Geral e decisão acerca das mudanças sugeridas.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 112/2019 de 08/02/2019.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 256/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 11640/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 918687-5-01, SAINT  
CLAIRE HERMINIO MOSER.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SAINT CLAIRE HERMINIO MOSER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918687-5-1** CPF **512.368.009-82**, a contar de **25 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 06 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 257/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 11833/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o  
3ºSgt PM Mat 921823-8 Claudir Antonio Mahl

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIR ANTONIO MAHL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921823-8-01** CPF **681.945.609-34**, a contar de **06 de março de 2019**.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 258/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: SCM 214/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANDRÉ DOS SANTOS, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 923439-0-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923439-0-1** CPF **941.843.649-34**, a contar de **06 de Março de 2019**.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 260/2019

BEPM: 2019/10  
Data publicação: 08/03/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 12102/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ROGÉRIO JOÃO DA ROSA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922449-1-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO JOÃO DA ROSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922449-1-1** CPF **693.686.789-87**, a contar de **07 de Março de 2019**.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/10 , de 08/03/2019, contendo 16 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar